



**PORTARIA Nº 327/22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA JANAINA  
REGINATO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JANAINA REGINATO**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 01/08/2019 até 31/07/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2022

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **JANAINA REGINATO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11 a 30/12/2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/12/2022, da Servidora **JANAINA REGINATO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

**Luciane de Fatima Cagnini,**  
Secretária Municipal de Administração